



mercado Mercado Crédito Sociedade de Crédito, crédito Financiamento e Investimento S.A.

CNPJ/MF nº 37.679.449/0001-38 - NIRE nº 35.300.552.709

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 10 de Maio de 2024

1. Data, Horário e Local: 10/05/2024, às 10:00, na sede da Mercado Crédito Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A. ("Companhia"), na Avenida das Nações Unidas, nº 3.003, Parte G, Bonfim, CEP 06233-903, Osasco, São Paulo. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme autorizado pelo artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Luísa Alvim de Resende Costa; Secretária: Ana Carolina Vieira Sarto. **4. Ordem do Dia:** (a) ratificar o pedido de renúncia apresentado pelo Diretor de Finanças e Controladoria da Companhia, Sr. Túlio Xavier de Oliveira; (b) eleição do Sr. Ricardo Lagreca Siqueira para o cargo de Diretor de Finanças e Controladoria da Companhia, após a devida homologação pelo Banco Central do Brasil; e (c) consignar a composição da Diretoria da Companhia. **5. Deliberações:** Aprovada a lavratura da ata na forma de sumário, conforme permitido pelo §1º, art. 130 da Lei nº 6.404/76. Foram aprovadas pelos acionistas, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas: (a) A ratificação da renúncia apresentada em 09/05/2024, pelo Sr. **Túlio Xavier de Oliveira**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 23.500.016-4 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 220.506.758-36, ao cargo de Diretor de Finanças e Controladoria da Companhia, ficando sem efeito, para todos os fins de direito, qualquer ato praticado por ele em nome da Companhia após tal data; (b) Sujeito à homologação do Banco Central do Brasil, aprovar a nomeação do Sr. **Ricardo Lagreca Siqueira**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 18.952.363-3 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 149.094.518-03, com endereço comercial no Município de Osasco, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 3.003, Bonfim, CEP 06233-903, para ocupar o cargo de Diretor de Finanças e Controladoria da Companhia, com prazo de mandato unificado com os demais membros até a Assembleia Geral Ordinária de 2026 da Companhia, sendo permitida a reeleição. O Diretor ora eleito compromete-se a exercer as atribuições do seu respectivo cargo com fiel observância dos deveres impostos por lei e pelo Estatuto Social da Companhia e declara, sob as penas da lei, não estar impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. (c) A consignação da composição da Diretoria da Companhia pelos seguintes membros, todos com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2026 e com endereço profissional na Avenida das Nações Unidas, nº 3.003, Parte G, Bonfim, CEP 06233-903, Osasco, São Paulo: **Diretor Executivo: André Santos de Rezende Chaves; Diretor de Finanças e Controladoria: Ricardo Lagreca Siqueira; Diretor de Operações: Marcio Aparecido de Souza.** **6. Encerramento:** Nada mais sendo tratado, lavrou-se a presente Ata em forma de sumário nos termos autorizados pelo art. 130, §1º, da Lei nº 6.404/76, a qual, depois de lida, foi aprovada e assinada pelos presentes. Osasco, 10/05/2024. **Mesa: Luísa Alvim de Resende Costa** - Presidente; **Ana Carolina Vieira Sarto** - Secretária. **Acionistas: MercadoPago, LLC** - p.p. Ricardo Lagreca Siqueira; **Mercado Crédito Holding Financeira Ltda.** - p. André Santos de Rezende Chaves. **Diretor Eleito: Ricardo Lagreca Siqueira.** JUCESP nº 252.909/24-0 em 24/06/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>